



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.599/2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 006442, datado em 04 de agosto de 2017;

- **CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 106 da Lei Municipal nº 003/93;

D E C R E T A:

Art. 1º- Concede Licença sem vencimentos a servidora **Sr^a. MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 07 de Agosto de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal